



PORTARIA Nº 273/2025

“Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Cultura”.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e com base na Lei Municipal nº 2.220/2011, que “Dispõe sobre o Sistema de Cultura do Município de Chapada - RS, Cria o Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sra. **Eni do Nascimento**, como Gestora do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada/RS, 03 de julho de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda